RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE COLOMBO

Breve introdução.

Em **22** de **maio** de **2023**, às **9h**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Colombo**, localizada na Rua José Cavassin, 81 - Centro, Colombo/PR, 83.414-120, Brasil, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal 80/94.

Compareceu à inspeção os Defensores e Defensoras Públicas Letícia Maciel Emerenciano, Matheus Paulo de Andrade, Ana Carolina de Araújo Mesquita e Vinicius Santos de Santana e a servidora Anna Ashley Delima, que foram recepcionadas pelo gestor Carlos Alberto Soares de Oliveira, que franqueou acesso à unidade e permitiu a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando contribuir tanto para a cessação das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto para a melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

CELAS: A unidade divide-se em duas galerias, com 4 (quatro) cubículos cada uma. Há, ainda, uma cela de triagem, 2 (duas) celas de seguro – sendo uma feminina e outra masculina –, e uma cela de inclusão, destinada às pessoas implantadas em canteiros de trabalho.

A iluminação nas celas de seguro e de convívio é regular, porém não há entrada de luz natural. A ventilação na unidade é ruim, não há exaustores, as ventanas existentes são pequenas e as maiores foram fechadas pela gestão com

alvenaria. Nas celas de seguro não há qualquer abertura para entrada de ar, o que torna o ambiente extremamente abafado e insalubre.

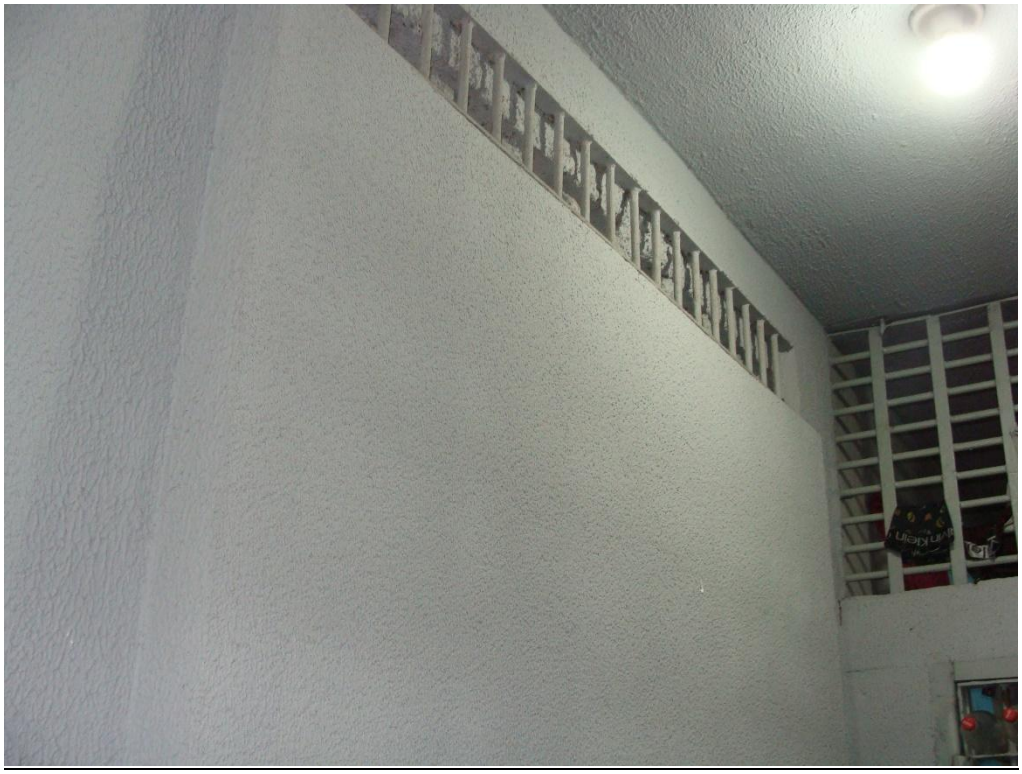

As condições de iluminação e ventilação da cela de inclusão são boas, havendo entrada de luz natural e troca de ar com o ambiente externo.

Os sanitários existentes nas celas são do tipo “bacia turca” e os chuveiros não dispõem de água quente para banho. As áreas úmidas não possuem revestimento. Em uma das celas não havia chuveiro, apenas um cano, que segundo os entrevistados, vaza constantemente. Os entrevistados informaram que é retirado por ordem do gestor o plástico que utilizam na área da bacia turca para impedir que a água escorra para as demais áreas da cela.

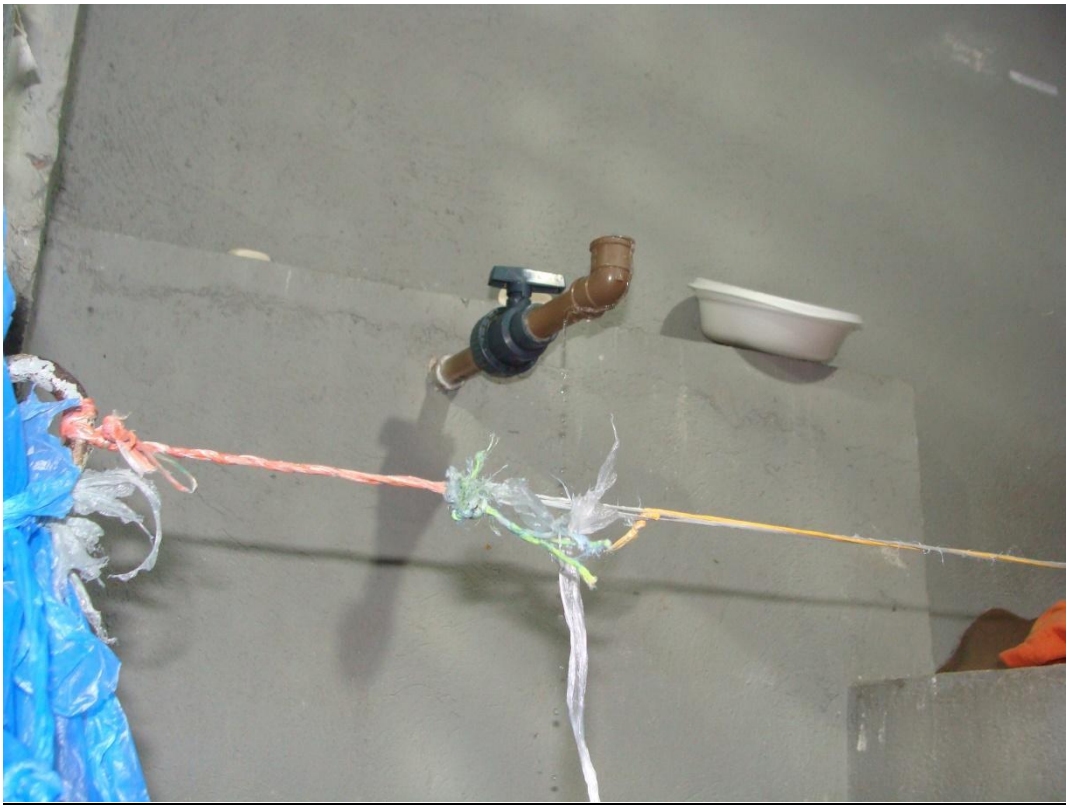

CAMAS E COLCHÕES: Não há camas em número suficiente para o atendimento da demanda e também não há colchões suficientes para todos, sendo

necessária a divisão entre os internos para dormir.

A unidade dispõe de 48 (quarenta e oito) camas e, no dia da inspeção, custodiava 99 (noventa e nove) pessoas, havendo alto fluxo de entrada. Os colchões estão em regular estado de conservação, apesar da baixa qualidade do material. Não há escadas para acesso aos treliches, sendo que as camas de cima são inacessíveis às pessoas com problemas de locomoção e idosos.

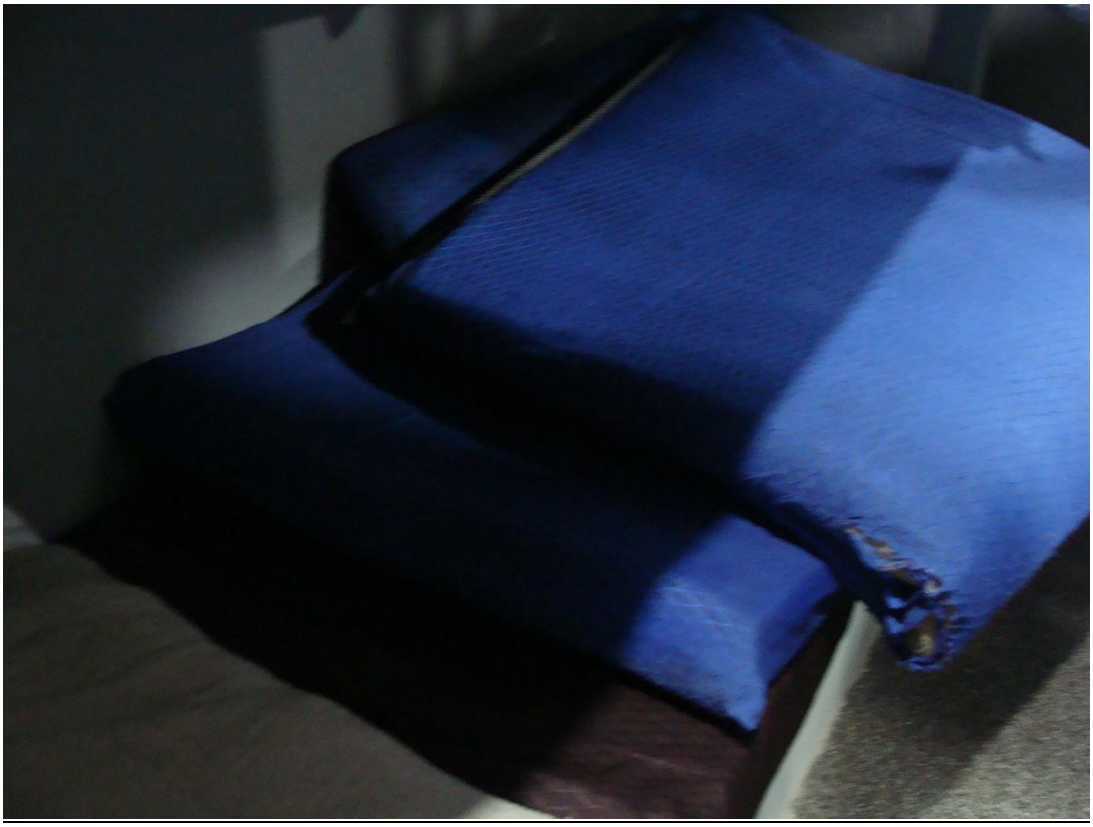

VESTUÁRIO E COBERTAS: O vestuário fornecido pela unidade consiste em camiseta, calça, blusa e chinelo, sendo fornecido 1 (uma) peça de cada. Não há reposição do vestuário e nem local para lavar ou estender as roupas.

Os internos relataram que lavam as roupas dentro das celas, mas não podem estender, pois o gestor da unidade não permite que o façam dentro das celas, nem no pátio.

Em razão disso, aqueles que não recebem roupas de seus familiares ficam impossibilitados de lavá-las e trocá-las, devendo escolher entre usar a mesma roupa, sem lavar durante todo o período de custódia na unidade, ou lavar a roupa e usá-la molhada ou úmida.

Há permissão para os familiares enviarem peças de vestuário para os internos, desde que atendam aos padrões da unidade. A unidade não fornece toalhas.

Ainda, muitos foram os relatos de falta de cobertores, sendo que os

cobertores existentes estão em péssimas condições.

ALIMENTAÇÃO: A quantidade de alimentação foi considerada suficiente

pela maioria dos entrevistados, porém o longo período entre a última refeição do dia – servida por volta das 16h30 – e a primeira refeição do dia seguinte – servida aproximadamente às 7h – foi unanimemente apontado como um problema pelos entrevistados, que expressaram a necessidade de adicionar uma quarta refeição diária para aplacar a fome neste ínterim.

Houveram discrepâncias nos relatos sobre a qualidade da alimentação, que foi avaliada como boa por alguns e ruim por outros.

Além disso, foi informado à equipe que na quinta-feira da semana anterior à inspeção, a alimentação do almoço estava azeda e foi substituída por pães. A falta de variedade do cardápio, especialmente da proteína – repetição do frango – , e a ausência de frutas foram apontadas como destaques negativos. Também foi informado que a quantidade de café é insuficiente, havendo constantes faltas.

HIGIENE: Os kits de higiene são entregues no convívio uma vez por mês, sendo que, na data da visita, os internos do convívio estavam sem receber o

material há aproximadamente 25 (vinte e cinco) dias, e aos internos do setor de seguro é entregue conforme solicitação.

O kit consiste em sabonete (3 barras para 13 pessoas), pasta de dente (3 a 4 tubos por mês por cela), aparelho de barbear (a cada 15 dias e após o uso é recolhido), papel higiênico e escova de dentes.

Como material de limpeza é ofertado água sanitária e desinfetante, quinzenalmente.

A limpeza das celas é feita diariamente pelos internos, já a das áreas comuns é feita pelas pessoas implantadas ocasionalmente.

A quantidade de kits de higiene fornecidos foi avaliada como insuficiente, e a qualidade como ruim, especialmente da pasta de dente e do sabonete – utilizado por alguns como sabão para lavar roupas.

Os familiares podem enviar alguns itens de higiene e produtos de limpeza, porém os internos afirmaram que os produtos são retirados de suas embalagens originais e que os líquidos são colocados em pequena quantidade em um saco plástico, o que dificulta o uso e favorece o desperdício.

Freedent
menta

BANHO DE SOL: o banho de sol do setor de convívio ocorre às segundas, quartas e sextas e possui duração de **20 a 30 minutos,** contudo, quando chove, o banho de sol não acontece.

Também foi informado pelos internos que, eventualmente, o banho de sol ocorre às 7 horas da manhã, mas nesse horário poucos querem ir ao pátio em razão do frio. **O setor de seguro não usufrui de banho de sol.**

SAÚDE: O atendimento de saúde ocorre semanalmente, às quintas-feiras, e são atendidas 5 (cinco) pessoas por semana. Porém, segundo os internos já faziam 2 (duas) semanas que não havia atendimento.

O atendimento é realizado por médico do município e os pedidos de atendimento são feitos por "pipa". Em casos de emergências, é feito o deslocamento para atendimento externo, o que, segundo relatos, raramente acontece.

Não há atendimento psicológico, nem tratamento para dependência de álcool e drogas. Uma pessoa mencionou que conseguiu atendimento odontológico, porém os demais não.

Não são realizados testes para detecção de tuberculose, sífilis, HIV e outras doenças contagiosas. Ainda, no momento de entrada na unidade é feita a raspagem dos cabelos de todos com a mesma máquina, sem prévia higienização, o que foi motivo de preocupação externado por alguns entrevistados, porquanto há pessoas com doenças contagiosas na unidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: A unidade não conta com profissional de assistência social, sendo que uma pessoa do Conselho da Comunidade atende

casos pontuais, sem que haja retorno dos atendimentos.

EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: A unidade não dispõe de nenhuma atividade educacional, de lazer ou esportiva. **Não há televisão e rádio, e segundo relatos dos internos, o gestor não permite a entrada destes itens**. Quanto à disponibilidade de livros, os internos relataram que há apenas um por cubículo, **sendo sempre algum livro religioso** trazido por alguma igreja**, que logo são retirados** pelos funcionários a pedido do gestor.

Há duas igrejas locais que prestam assistência religiosa, ambas de denominação evangélica, de modo que as pessoas que professam outras religiões não possuem assistência religiosa.

Ademais, **não é permitida a prática de esportes pelos internos** no pátio de sol pelo gestor, nem a entrada de bola ou sua confecção pelos internos.

Também não há disponibilização de atividade educacional ou profissionalizante.

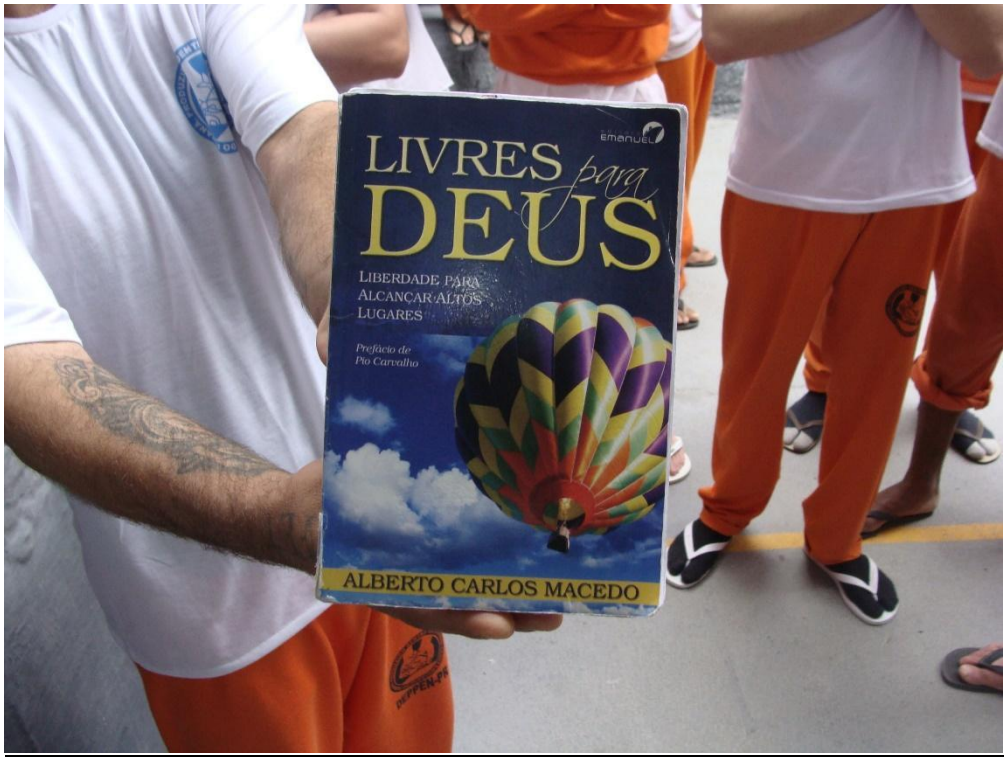

VISITA: Não há visita presencial ou íntima na unidade, apenas visita virtual realizada uma vez por mês, com duração de média de 20 (vinte) minutos.

Foram unânimes os relatos de que, tanto durante as visitas virtuais quanto durante os parlatórios e audiências virtuais, os servidores da unidade

prisional ficam escutando tudo e não há qualquer respeito ao sigilo.

Inclusive, um dos entrevistados, que não quis se identificar, informou que, antes da entrevista com seu advogado no parlatório, foi ameaçado para que não informasse nada ao profissional sobre as agressões que ocorrem na unidade.

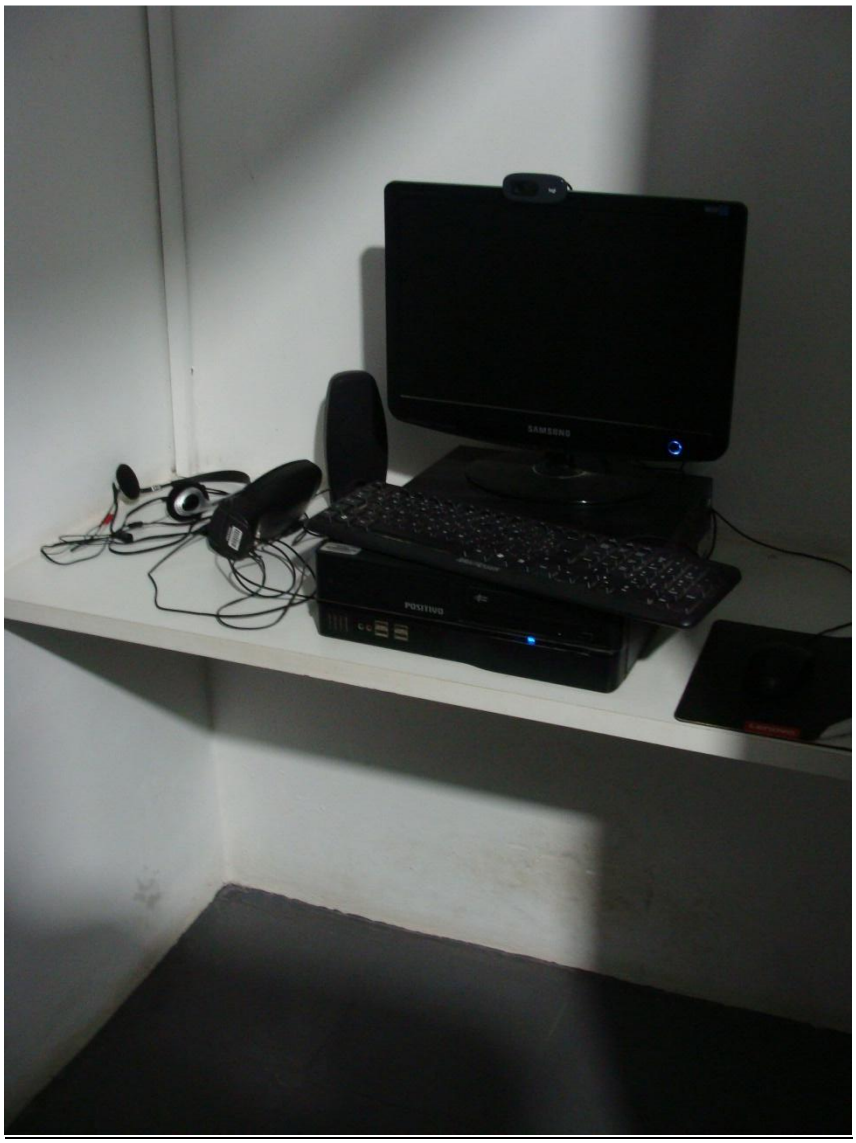

DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL: Um dos motivos da inspeção realizada na unidade foi o recebimento de denúncias sobre a ocorrência de agressões contra as pessoas privadas de liberdade no local por policial(is) penal(is).

O Defensor Público local solicitou o encaminhamento das supostas vítimas ao IML para realização de exame de corpo de delito, sendo que, na data da inspeção, 11 (onze) pessoas foram encaminhadas ao IML.

Na inspeção, **as suspeitas de agressões se confirmaram pelos relatos**

e pelas marcas das lesões.

Muitos dos entrevistados que apresentavam lesões corporais informaram que não desejavam se identificar por medo de retaliações. Além disso, **todos afirmaram que haveriam mais agressões após o fim da inspeção, em razão de estarem reportando os acontecimentos à equipe da Defensoria Pública**.

Pôde-se visualizar, também, **marcas de projéteis nas paredes** de algumas celas, assim como foi encontrada uma bala de borracha no local.

Segundo os relatos dos entrevistados, o gestor da unidade é responsável pelas agressões, o qual utiliza o cassetete para agredir os internos quando passam por ele a caminho do pátio de sol. Inclusive, um dos internos encaminhados ao IML estava com pontos na cabeça, devido à agressão praticada pelo gestor com o cassetete.

As violências praticadas se intensificaram após a morte de um interno, no dia 28 de abril de 2023, quando também se tornaram mais comuns a aplicação de outras formas de sanções coletivas, como o uso abusivo de spray de pimenta, bala de borracha, suspensão do banho de sol e restrição da entrada de sacolas e de cartas de familiares.

Em que pese exista circuito de câmeras de segurança na unidade, segundo informações do próprio gestor, **as imagens ficam armazenadas pelo período de apenas 12 (doze) horas**, o que impossibilita a apuração da responsabilidade pelas agressões.

Ressalta-se que, durante a inspeção, muitas pessoas não se sentiram confortáveis quando perguntadas sobre ocorrência de agressões ou violência policial na unidade, em razão da presença do gestor à uma distância que permitia ouvir os entrevistados. Outros indivíduos expressaram o desejo de relatar como forma de pedido de socorro e informaram que as agressões continuariam independente do que fosse relatado.

Em relação a casos encaminhados ao IML, os entrevistados informaram que não recebem a devida atenção do médico perito e que são tratados com descaso e também há demora para o encaminhamento.

Além das denúncias contra o gestor, houve menção à pessoa chamada "Edson" como "opressor" e relatos de que também humilha e xinga os internos.

CONCLUSÃO

Devido à gravidade das denúncias coletadas, optou-se por não aguardar as informações solicitadas à gestão da unidade e encaminhar o presente relatório diretamente para análise no Pedido de Providências n° 0004015-04.2023.8.16.0028.

Curitiba, 7 de junho de 2023.

LETICIA MACIEL EMERENCIANO:06903423494
Assinado de forma digital por LETICIA MACIEL EMERENCIANO:06903423494
Dados: 2023.06.07 15:47:24 -03'00'

Letícia Maciel Emerenciano
Defensora Pública do Estado do Paraná

MATHEUS PAULO DE ANDRADE:43082713807
Assinado de forma digital por MATHEUS PAULO DE ANDRADE:43082713807
Dados: 2023.06.07 15:48:52 -03'00'

Matheus Paulo de Andrade
Defensor Público do Estado do Paraná

ANA CAROLINA DE ARAUJO MESQUITA:13943236706
Assinado de forma digital por ANA CAROLINA DE ARAUJO MESQUITA:13943236706
Dados: 2023.06.07 17:46:47 -03'00'

Ana Carolina de Araújo Mesquita
Defensora Pública do Estado do Paraná

Vinicius Santos de Santana
Assinado de forma digital por Vinicius Santos de Santana
Dados: 2023.06.12 12:01:19 -03'00'

Vinicius Santos de Santana
Defensor Público do Estado do Paraná

ANNA ASHLEY DELIMA:01196043965
Assinado de forma digital por ANNA ASHLEY DELIMA:01196043965
Dados: 2023.06.29 13:37:58 -03'00'

Anna Ashley Delima
Assessora Jurídica do NUPEP